

PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

**AOS
ADMINISTRADORES E ASSOCIADOS DO
FUNDO DE SANIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA
MATO GROSSENSE - FSDS**

Prezados Senhores;

Examinamos os Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado do Exercício, Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Fluxo de Caixa, aplicação dos recursos em projetos em prol do desenvolvimento da suinocultura do Estado de Mato Grosso, Movimento de Caixa Diário, e Movimento Bancário, do período de 01/04/2017 a 30/06/2018, apresentados e elaborados sob a responsabilidade da sua administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre balanços patrimoniais, demonstrações de resultado de exercício, demonstrações de mutações do patrimônio líquido, e demonstrações de fluxo de caixa, e o movimento financeiro de caixa e bancos, tomando por base a documentação comprobatória dos atos, fatos, a eficiência, e eficácia, inerentes a vossa gestão no período auditado.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os trabalhos sejam planejados, e executados razoável de segurança de que as referidas estão isentas de erros significativos, e adequada em todos os seus aspectos relevantes, e compreenderam entre outros procedimentos:

- a) – Planejamento, relevância de saldos, volume de transações, sistema contábil utilizado;
- b) – A constatação, com base em testes, de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e
- c) – A apresentação das demonstrações contábeis, e financeiras, tomadas em conjunto. Consideramos que a auditoria efetuada se constitui numa base razoável para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos significativos, a posição patrimonial e financeira da Entidade, os resultados de suas operações sem fins lucrativos, relativo aos períodos de

01/04/2017 a 30/06/2018, de acordo com os princípios de contabilidade aceitos, aplicados em bases uniformes.

Cuiabá, MT, 18 de Julho de 2.018

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
CRC/MT nº. 000210000

EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA
CONTADOR CRC/MT 001593-O-4
ADVOGADO OAB/MT 9.091

Cuiabá, MT, 18 de julho de 2018

**AOS
ADMINISTRADORES E ASSOCIADOS DO
FUNDO DE SANIDADE E DESENVOLVIMENTO DA
SUINOCULTURA MATO GROSSENSE – FSDS**

Prezados Senhores,

Em conexão com exame das demonstrações contábeis, movimento de caixa diário, e movimento financeiro, e também da aplicação de recursos em projetos para desenvolvimento da suinocultura no Estado de Mato Grosso, relativo ao período de 01/04/2017 a 30/06/2018, conduzido de acordo com as normas de auditoria, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos desta auditoria.

Tem a auditoria o objetivo de fundamentar a convicção do seu ponto de vista, com fatos, evidências e informações possíveis, com relevância necessária para formar uma opinião sobre as peças examinadas.

Dessa forma, foram aplicados procedimentos julgados necessários na ocasião, regulamentados pelos Órgãos Reguladores e Fiscalizadores da Auditoria e dos profissionais da contabilidade, entre os quais destacamos, a confirmação, o exame dos documentos originais, a análise do movimento de caixa diário e extratos bancários, o sistema contábil, a forma de escrituração,

a correlação das informações obtidas, a observação, tudo dentro do ponto de vista da relevância.

Com base nos exames efetuados com base em testes na extensão acima mencionada, as ocorrências descritas no relatório a seguir.

Colocando-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimento atinente ao trabalho ora relatado, firmamo-nos mui,

Atenciosamente

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
CRC/MT nº. 000210000

EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA
CONTADOR CRC/MT 001593-O-4
ADVOGADO OAB/MT 9.091

I – DOS TRABALHOS EXECUTADOS

De acordo com o contrato de trabalho procedemos nossos trabalhos de auditoria com base nas revisões dos balancetes de verificação, nos procedimentos internos, na movimentação bancária e financeira na contabilização e cálculo dos tributos e contribuições, bem como as demais obrigações acessórias e principais junto aos órgãos fiscalizadores em nível federal, estadual e municipal, e que seguem:

- a) – Conferência dos balancetes com os registros oficiais da Entidade;**
- b) – Revisão dos procedimentos técnico e contábil adotados na elaboração das demonstrações financeiras, bem como a execução contábil do período de 01/04/2017 a 31/12/2017, e de 01/01/2018 a 30/06/2018.**
- c) – Análise das revisões do Ativo e Passivo Circulante;**
- d) – Análise e revisões dos custos de tributos, contribuições sociais, rotinas trabalhistas e previdenciárias, e despesas operacionais;**
- e) – Análise dos documentos de entradas e saídas do movimento de caixa diário;**
- f) – Análise dos documentos de entradas e saídas do movimento bancário diário; e**
- g) – Cumprimento das normas contábeis e fiscais.**

- **ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

IV – DOCUMENTOS PAGOS

A análise dos documentos pagos, em dinheiro, e via bancos, relativos as despesas e custos operacionais, aquisições de bens e serviços de terceiros, e, tributos, taxas, e contribuições, após cruzamento com o movimento de caixa e bancos ficou caracterizado que cada pagamento corresponde com o respectivo documento idôneo, QUE DEMONSTRA QUE O CONTROLE FINANCEIRO É SATISFATÓRIO E SEGURO.

- **DA APURAÇÃO DE IMPOSTOS – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

V– DA APURAÇÃO DE IMPOSTOS – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Analisando os impostos, contribuições sociais e previdenciárias, gerados pela atividade própria, demonstra-se que no período auditado de tem se efetuado a retenção de terceiros prestadores de serviços, concluiu-se que a entidade está cumprindo com regularidade tanto na apuração como no pagamento dos impostos, das contribuições sociais e das obrigações previdenciárias, honrando-os na data do vencimento

destas obrigações, que estão devidamente contabilizados nas respectivas contas contábeis.

• DO ENCERRAMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Após a análise de auditoria, nos moldes do contrato de prestação de serviços, para o qual foi efetuado levantamento em profundidade das contas consideradas de relevância para dar o elemento de convicção necessário ao presente trabalho, e fornecer suporte a administração dos gestores da entidade, relativo ao encerramento dos períodos de 01/04/2017 a 31/12/2017, e de 01/01/2018 a 30/06/2018, tem-se a seguinte conclusão :

VI – DA CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, mediante os exames, da análise em profundidade, dos pagamentos de custos, despesas e demais inversões, de informações, e testes que foram aplicados de forma específica as necessidades, e extensão que requer o presente trabalho de auditoria, entendemos que os saldos financeiros, gerados nesta gestão, ostentados nas demonstrações contábeis anexas ao presente, relativas ao período de 01/04/2017 a 31/12/2017, de 01/01/2018 a 30/06/2018, representam adequadamente a situação contábil, patrimonial, financeira e econômica da Entidade.

No geral, entende-se que o sistema contábil, controles internos, controles bancários e financeiros, dão segurança e atendem adequadamente as necessidades do **FUNDO DE SANIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA MATO GROSSENSE – FSDS** na prestação de contas junto aos seus associados.

Encerrando, nada mais nada tendo a acrescentar, como dever de ofício, recomendamos aos ilustres administradores do **FUNDO DE SANIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA MATO GROSSENSE – FSDS** manter sua gestão nos moldes da legislação preconizada pela auditoria.

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
CRC/MT nº. 000210000

EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA
CONTADOR CRC/MT 001593-O-4
ADVOGADO OAB/MT 9.091